



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-ariranhadoivai@gmail.com

LEI Nº. 338/2009

SÚMULA: DENOMINA NOME PARA A QUADRA DE ESPORTES, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE NOVA ALIANÇA, NESTE MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, CARLOS BANDIERA DE MATTOS, PREFEITO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado como "**Quadra de Esportes José Martins de Oliveira**", o Ginásio de Esportes localizado na comunidade de Nova Aliança, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Ficam os Setores competentes da Municipalidade, autorizados a procederem os registros necessários para o cumprimento fiel da presente lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito Municipal